
Ata 01/2016

No decimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e 2016, às 09h30min na sala 403 do Centro de Tecnologia, reuniu-se ordinariamente o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, sob a presidência do prof. Marcelo Battesini, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **1 - Aprovação ata anterior; 2 - Informes: avaliação do curso (conceito CPC), reunião anual e preparativos, novos equipamentos; 3 - Apreciação da proposta do NDE quanto a pesos no SISu e nota mínima; 4 - Análise de novas DCG's , inclusive as sem equivalência entre os PPCs; 5 - Análise de aproveitamento de intercâmbio como ACG; 6 - Alteração da norma de estágio permitindo e definindo condições para 40 horas. 7 - Deliberações sobre em que situações utilizar a nova disciplina criada Tópicos Especiais em Engenharia de Produção com carga horária livre; 8 - Apreciação da resolução sobre regime especial de avaliação (Res. 032/2015); 9 - Apreciação da resolução de apoio pedagógico + cancelamento de vínculo - jubramento (Res. 033/2015); 10 - Assuntos Gerais.** Estiveram presentes os professores Cristiano Roos, Marcelo Hoss, e Mário Luiz Santos Evangelista, além da representante discente Denise Lange Albrecht. O professor Marcelo Battesini iniciou a reunião passando ao primeiro ponto da pauta. **1 - Aprovação da ata anterior.** O professor Cristiano Roos informou que foi alterado o texto sobre o Prêmio Destaque Acadêmico da Engenharia de Produção, que deve ser alterado na ata anterior. **2 - Informes: avaliação do curso (conceito CPC), reunião anual e preparativos, novos equipamentos.** O professor iniciou a pauta informando que o curso foi avaliado como o curso com melhor avaliação do MEC em todo RS, e o décimo primeiro colocado no país. Dando continuidade aos informes, o professor informou que a reunião anual com os alunos do curso ocorrerá na segunda semana de março e servirá para dar avisos sobre o ano letivo e informar sobre a avaliação do curso. O professor informou que, com base na sugestão do prof. Marcelo Hoss, foi criado um questionário eletrônico que será enviado a todos os alunos via e-mail, com um questionário similar aos que os alunos irão responder no ENADE, para prepará-los para a prova. O resultado do questionário também será discutido na reunião anual. Finalizando os informes, o prof. Battesini lembrou que os alunos, se

quiserem, devem trazer um retorno sobre a confraternização, que ocorreria após a reunião anual. Após, o professor Marcelo Battesini informou que a coordenação do curso possui um novo computador. O professor também informou que, com recursos do CPA, há um novo retroprojetor no curso que poderá ser usado, também, pelo DPS. Assim o professor sugeriu que, em próxima reunião, seja debatido os gastos com IDR e CPA. **3 - Apreciação da proposta do NDE quanto a pesos no SISu e nota mínima.** Foi apresentada a ata 6 do NDE, que propôs os pesos do SISU e nota mínima. O NDE propõe que sejam adotados pesos iguais entre as diferentes áreas de avaliação do SISu (Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; e Redação) por considerar que essas áreas são igualmente importantes para a formação do indivíduo e para sua atuação como Engenheiro de Produção. Com relação à nota mínima a ser obtida, o NDE recomenda que seja estipulado um valor mínimo de 400 pontos para cada uma dessas áreas. Considera-se que tal nota assegura uma qualificação mínima do ingressante e deverá ser revisada anualmente, buscando elevar a qualidade dos alunos ingressantes. O colegiado do curso aprovou a proposição do NDE. **4 - Análise de novas DCG's , inclusive as sem equivalência entre os PPCs.** O professor Cristiano informou que é preciso deliberar sobre nove disciplinas DCG que foram analisadas pelo NDE e que precisam de aprovação do colegiado. As disciplinas são citadas nas atas do 04, 05 e 06/2015 do NDE. A primeira disciplina, presente na ata 4/2015, é STC1040 – Pesquisa de Mercado e Opinião. O NDE recomendou que a disciplina integre o rol de DCGs. O colegiado aceitou o parecer relacionado à disciplina. A segunda disciplina, tratada na ata 05/2015, é EAC1031 - Metodologia da pesquisa para Engenharia. O NDE indeferiu a solicitação e o colegiado aprovou a decisão. As demais disciplinas estão citadas na ata 06/2015 do NDE. O NDE recomendou que STC 1058 fosse aceita como DCG e que CAD1042 também seja considerada DCG. As disciplinas DEQ 1000, FSC 1027 e FSC1028 foram analisadas e considerou-se que não aprofundam áreas da ABEPRO, não sendo, portanto, consideradas como DCG's. A disciplina CAD 1029 foi analisada e considerou-se que o curso possui disciplinas obrigatórias que já abordam o programa desta disciplina e, portanto, esta não teria caráter de aprofundamento do conhecimento do aluno, não devendo ser considerada como uma disciplina DCG. O professor salientou que foi

detectada uma disciplina de libras, EDE1114, na lista de DCGs do curso, que é uma exigência legal. Em relação as 4 disciplina do PPC 2009 que não possuem equivalência no PPC 2016 o NDE decidiu que essas disciplina deveriam ser contadas como DCG para fins de integralização curricular de discentes em relação ao PPC 2016, desde que cursadas antes do início da vigência do mesmo. O colegiado aprovou as decisões do NDE. **5 - Análise de aproveitamento de intercâmbio como ACG.** O professor Cristiano informou a situação de um aluno que solicita que o período de intercambio seja aproveitado como carga horária de ACG. O professor Marcelo Battesini salientou que o curso está com déficit de um professor para a comissão de ACG e propõe que este ponto de pauta seja discutido pelo professor que aceitar compor essa comissão. Assim, o colegiado não deliberou sobre essa questão na reunião, que será discutida em uma próxima reunião do colegiado do CGEP. **6 - Alteração da norma de estágio permitindo e definindo condições para 40 horas.** O professor Marcelo Battesini iniciou a pauta citando a carta de uma aluna que solicitou a possibilidade de cumprir estagio com 40 horas semanais, visto que já cumpriu todas as disciplinas do curso. O professor salientou que existe uma lei federal de estagio que informa o estagio como 30 horas. Porém essa lei diz que, se o PPC do curso possibilita o aluno fazer 40 horas de estagio, o mesmo pode realizar a carga horária. O professor Cristiano salienta que para realizar 40 horas o aluno precisa estar realizando apenas o estágio e isso precisa estar previsto no PPC do curso e da universidade. O professor Marcelo Hoss é favorável ao estágio de 30 horas, e acredita que a decisão não cabe ao colegiado, e sim ao NDE, por ser de caráter pedagógico. O professor Marcelo Battesini acredita que permitir a aluna a realizar 40 horas facilitaria a entrada no mercado de trabalho e salientou que, em algumas empresas, o estágio é de 40 horas. Aberta votação, o colegiado aprovou por unanimidade que, até a nova norma do estágio ser redigida, o aluno que já tiver cumprido todas as disciplinas presenciais, podem realizar a carga horária de 40 horas, desde que esteja previsto no projeto pedagógico da UFSM. **7 - Deliberações sobre em que situações utilizar a nova disciplina criada Tópicos Especiais em Engenharia de Produção com carga horária livre.** O professor Marcelo Battesini iniciou o item de pauta informando que foi criada a disciplina Tópicos Especiais em Engenharia de Produção. O professor Cristiano explicou que a disciplina já está no sistema, e serve como um artifício para aproveitamento

apenas das disciplinas do PPC2009 sem equivalência no PPC 2016 (EPG1000 – Desenho Básico, DEQ1024 – Introdução aos Processos Industriais, DPS1040 – Ferramentas Gerenciais da Qualidade e DPS1041 – Organização Industrial). Se o aluno cursar alguma das disciplinas ou mesmo todas elas, ele pode aproveitá-las como Tópicos Especiais em Engenharia de Produção, somando as cargas horárias. O colegiado aprovou a utilização da disciplina Tópicos Especiais em Engenharia de Produção. **8 - Apreciação da resolução sobre regime especial de avaliação (Res. 032/2015).** O professor Battesini informou que o assunto tratado na antiga res. 005/95 é agora tratado pela Resolução 032/2015. Foi mostrada a lista de disciplinas de cada departamento aceitas pela resolução. O colegiado aprovou que o que já foi deliberado para a res. 005/95 servirá também para a res. 032/2015. **9 - Apreciação da resolução de apoio pedagógico + cancelamento de vínculo - jubramento (Res. 033/2015).** O professor Battesini informou que o nosso curso ainda não teve alunos em situação de jubramento. Foi mostrada a resolução 033/2015 e foi deliberado que, a partir do semestre que vem, será criado um termo de conhecimento, conforme previsto na resolução. **10 - Assuntos Gerais.** O professor Cristiano Roos iniciou os assuntos gerais informando a recomendação do NDE relacionada à comissão de aproveitamentos de disciplinas. O órgão consultivo recomenda que a comissão de aproveitamentos deva adotar as seguintes recomendações: encaminhar ao departamento de origem as solicitações de disciplinas obrigatórias do currículo; que o aproveitamento de disciplinas de caráter complementar, DCG's, podem ser avaliadas pela própria comissão com auxílio de outros professores do departamento; e que a Comissão de Aproveitamentos deve tomar a decisão, pautada pelas considerações feitas na ata NDE 5/2015, quando se tratar de disciplinas cursadas no exterior para aproveitamento como DCG's. O colegiado aprova a recomendação do NDE. O professor Cristiano seguiu os assuntos gerais informando que a comissão de aproveitamentos separou o processo de dispensa de disciplinas em quatro processos distintos, sendo eles o Processo de Aproveitamento de Disciplina, o Processo de Dispensa de Disciplina, o Processo de Registro de Disciplina e o Processo de Inclusão de DCG. Após, o professor explicou cada um dos processos. O aluno deverá preencher dois formulários, o da universidade e um formulário próprio do curso, que objetiva facilitar o trabalho da comissão. Nada mais tendo a constar,

foi lavrada a presente ata que vai assinada por Vinícius Lüdke Nicolini, secretário do Curso de Graduação em Engenharia de Produção e pelo professor Marcelo Battesini, Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção.